



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

**Termo Aditivo nº 15/2022**  
**Inexigibilidade nº 02/2020**  
**Requisição nº 07.03.01/2020**

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO E O CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA MÁRIO DOS SANTOS – CAMP**

Pelo presente instrumento particular de ADITAMENTO, O convênio firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede em Cubatão, na Praça dos Emancipadores, s/ no, Bloco Legislativo, neste ato representada por seu Presidente Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA** e o **CAMP - CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA MÁRIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 44.952.901/0001-59, com sede na cidade de Cubatão na Rua José Vicente nº 440 – Sítio Cafezal - Cubatão - SP, neste ato representada por seu Presidente Sr. Alex Ferreira dos Santos, portador do RG. nº 30.181.054-0, inscrito no CPF sob nº 221.570.478-08, conforme documentos constantes da RQ. nº 07-03-01/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1 – A vigência do Convênio estipulada na cláusula sexta fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, que se iniciará em **15 de dezembro de 2022 e encerrará em 14 de dezembro de 2023.**

2 – As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação 3.3.90.39.79 do orçamento vigente e valor global do contrato para o período de prorrogação é de R\$ 1.188.864,60 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

3 – Continuam em vigor todas as cláusulas e condições do convênio original, constantes da RQ 07-03-01/2021.

E, por se acharem acordados, assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor.

Cubatão, 14 de dezembro de 2022.

**Câmara Municipal de Cubatão**  
CONTRATANTE

**Centro de Aprendizagem Metódica e Prática Mário dos santos**  
CONTRATADA



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cubatão.

CONTRATADO: Centro de Aprendizagem Metódica e Prática Mário dos Santos - CAMP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 20/2020

OBJETO: Contratação de instituição sem fins econômicos e lucrativos para selecionar e encaminhar à contratante o número de até 35 (trinta e cinco) aprendizes de auxiliar administrativo.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 14 de dezembro de 2022.

Gestor do Órgão / Entidade:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 264.834.478-09 RG: 30.663.628-1

Data de Nascimento: 17/08/1976

Endereço residencial completo: Rua Ferroviária, 450, Vila dos Pescadores, Cubatão/SP

E-mail institucional: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura:  \_\_\_\_\_





# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 264.834.478-09 RG: 30.663.628


Data de Nascimento: 17/08/1976

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Alex Ferreira dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 221.570.478-08 RG: 30.181.054-0

Data de Nascimento: 12/08/1983

Endereço residencial completo: Rua Rio de Janeiro, 883 apto. 21, Vila Nova, Cubatão/SP, 11520-050

E-mail institucional: Atend.mayta@CAMPCUBATÃO.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: PROF.ALEX-ADU@HOTMAIL.COM

Telefone(s): 13 3361-1285

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico